**PROJETO DE LEI Nº 7039 / 2013**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS, a atual Rua 27 do loteamento Parque Real, tendo seu início na Rua 10 e término na Rua 34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
|  Flávio Alexandre |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

Joaquim Cândido dos Santos nasceu em Cachoeira de Minas - MG, vindo para Pouso Alegre ainda menino, onde se casou com Maria José de Jesus e tiveram 4 filhos, sendo: Maria José Pereira, Joaquim cândido dos Santos, Artur Rezende da Costa e José Rezende da Costa.

Moravam antigamente no Bairro Rural da Limeira, onde o mesmo possuía um Sítio, gerando emprego para muitas pessoas.

Joaquim Cândido dos Santos era muito amigo do antigo Prefeito de Pouso Alegre, o saudoso Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, sendo que muitas estradas e até mesmo uma escola foi construída na comunidade rural do Bairro da Limeira, a pedido do Sr. Joaquim Cândido dos Santos.

Mudou-se para cidade em 1975, vindo a morar no Bairro Jardim Aureliano, onde todos os moradores se lembram dele como uma pessoa muito bondosa. Veio a falecer em 17 de fevereiro de 2013, aos 94 anos de idade.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
|  Flávio Alexandre |
| Vereador |